



PORTARIA N.º 1168, DE 07/10/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

QUERMITHS HERBOM CRUZ

Matrícula 6195

Período Aquisitivo: 19/02/2022 A 18/02/2023

Período de Gozo das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 DIAS - **PORTARIA N.º159, DE 05/02/2024**

Período de Interrupção: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 dias **PORTARIA N.º 068, DE 12/01/2024**

Gozo de dias restantes: 02/09/2024 A 11/09/2024 – 10 DIAS – 1º PARCELAMENTO

Gozo de dias restantes:01/10/2024 A 10/10/2024 – 10 DIAS – 2º PARCELAMENTO

Gozo de dias restantes:04/11/2024 A 13/11/2024- 10 DIAS – 3º PARCELAMENTO

Documento solicitante: Processo 35412/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de outubro de 2024.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto n.º 47.185/2024